



PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

LEI Nº 5.688 DE 17 DE MAIO DE 2018

Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Av. Dr. José Victório Moro esquina com a Rua Marcelo Avancini

Inscrição cadastral - 021.120.025.000

Área mínima - 100,00m²

Testada mínima - 8,00 metros

II - Rua Antonio Coradi

Inscrição cadastral - 017.010.026.000

Área mínima - 160,00m²

Testada mínima - 7,50 metros

III - Rua Ricardo Passarela

Inscrição cadastral - 021.078.044.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua São Jorge, 140

Inscrição cadastral - 021.018.015.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

V - Rua Augusto Fracarolli esquina com a rua Reginaldo Monezzi

Inscrição cadastral - 013.118.018.000

Área mínima - 113,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

VI - Rua Benedito Belli

Inscrição cadastral - 017.037.021.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

VII - Rua Valdomiro Zancheta esquina com a Avenida Mario Covas

Inscrição cadastral - 021.147.039.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 7,00 metros

VIII - Rua 24 de Outubro

Inscrição cadastral - 010.005.008.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

IX - Rua Vereador João Manoel Galdi, 296 e Avenida Benedito Bataglini

Inscrição cadastral - 004.001.029.000

Área mínima - 147,00m²

Testada mínima - 10,00 metros

X - Rua Emilio Polentini

Inscrição cadastral - 021.075.002.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

XI - Rua Benedito Belli

Inscrição cadastral - 017.037.021.000

Área mínima - 125,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

XII - Rua Elizena Riberti Carmona esquina com Av. João Ferrari

Inscrição cadastral - 013.143.001.000

Área mínima - 174,00m²

Testada mínima - 10,00 metros

XIII - Rua Lindóia

Inscrição cadastral - 0023.001.050.000

Área mínima - 160,00m²



| | |
|--|---|
| Testada mínima - 10,00 metros | Inscrição cadastral – 011.005.002.000 |
| XIV - Chácaras de Recreio Jardim Pinalto – Rua 03 | Área mínima - 283,00m2 |
| Inscrição cadastral – 035.004.010.000 | Testada mínima - 10,00 metros |
| Área mínima - 1.000,00m2 | II - Rua Jupyra Menoncelo Zangelmi |
| Testada mínima - 15,00 metros | Inscrição cadastral – 023.030.003.000 |
| XV- Rua Vereador João Manoel Galdi, 176, e Avenida Benedito Bataglini | Área mínima - 125,00m2 |
| Inscrição cadastral – 004.001.018.000 | Testada mínima - 5,00 metros |
| Área mínima - 147,00m2 | III - Rua José Benedito Mari, 83 |
| Testada mínima - 10,00 metros | Inscrição cadastral – 022.003.053.000 |
| XVI – Rua Valdomiro Zancheta e Avenida Mario Covas | Área mínima - 125,00m2 |
| Inscrição cadastral – 021.147.039.000 | Testada mínima - 5,00 metros |
| Área mínima - 125,00m2 | IV - Rua José Benedito Mari |
| Testada mínima - 8,00 metros | Inscrição cadastral – 022.003.055.000 |
| XVII – Rua Salvador Gilberto Lima – B. Morada do Sol | Área mínima - 125,00m2 |
| Inscrição cadastral – 012.048.022.000 | Testada mínima - 5,00 metros |
| Área mínima - 118,00m2 | V - Rua da Penha e Rua José Rodrigo de Godoy (travessa) |
| Testada mínima - 6,00 metros | Inscrição cadastral – 007.006.008.000 |
| XVIII – Rua Marechal Castelo Branco | Área mínima - 125,00m2 |
| Inscrição cadastral – 015.010.002.000 | Testada mínima - 5,00 metros |
| Área mínima - 140,00m2 | VI – Estrada Municipal José Martins Costa (Cuta) IPI 344 – |
| Testada mínima - 5,00 metros | Inscrição cadastral – 019.006.001.000 |
| XIX – Rua Euclides Orlandelli - Bairro Boa Vista | Área mínima - 635,00m2 |
| Matrícula do Imóvel - 37.101 | Testada mínima - 4,00 metros |
| Inscrição cadastral – 035.008.001.000 | VII - Rua Lindoia e Avenida Brasil |
| Área mínima - 750,00m2 | Inscrição cadastral – 022.008.006.000 |
| XX – Rua 24 de Outubro nº 560 | Área mínima - 130,00m2 |
| Inscrição cadastral – 010.005.008.000 | Testada mínima - 7,00 metros |
| Área mínima - 122,00m2 | VIII – Rua José Ferrari e rua Julia Bossi |
| Testada mínima - 5,00 metros | Inscrições cadastrais – 013.181.001.000 - 013.181.002.000 - 013.181.017.000 |
| Artigo 2º - Pelo mesmo prazo do artigo 1º desta Lei, será permitido o desmembramento dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica: | Área mínima - 143,00m2 |
| I - Rua Gisler Aparecido da Silva esquina com Rua Walter Amaral | Testada mínima - 8,00 metros |
| | IX – Rua José Ferrari |
| | Inscrição cadastral – 013.179.003.000 - |



013.179.004.000

Área mínima - 146,00m²

Testada mínima - 8,00 metros

X – Rua José Ferrari

Inscrições cadastrais – 013.181.011.000 -

013.181.012.000

Área mínima - 160,00m²

Testada mínima - 6,50 metros

XI – Rua Carlos Zacchi

Inscrição cadastral – 013.023.175.000

Área mínima - 280,00m²

Testada mínima - 5,00 metros

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapira, 17 de maio de 2018.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA

PRESIDENTE



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira